

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2771/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 565/2026, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de equipamentos para panificação, sendo armário em aço inox com assadeiras onduladas, armário em aço inox com assadeiras lisas e cilindro laminador elétrico de bancada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo I), deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de junho de 2026, FASE DE LANCES das 09:00 às 15:00 horas, no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, www.sidrolandia.ms.gov.br no link “licitações”, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no endereço: <https://bllcompras.com>.

Sidrolândia/MS, 18 de junho de 2026.

Roberval Mendes dos Santos

ROBEVAL MENDES DOS SANTOS

Agente de Contratação

servidora abaixo identificada para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA

- Servidora: Zita de Souza Silva
- Matrícula: 1455

FOLHA 245
R**FINALIDADE**

Fica a servidora acima identificada NOTIFICADA/CITADA para apresentar defesa escrita, indicar provas e testemunhas que entender pertinentes, bem como acompanhar todos os atos processuais relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2026.

O prazo para apresentação da defesa é de 10 (dez) dias, contados da data da ciência desta notificação/citação, nos termos da legislação vigente.

2.1. ACESSO AOS AUTOS

Os autos do Processo Administrativo Disciplinar encontram-se à disposição da servidora para consulta junto à Controladoria Geral do Município de Sidrolândia/MS, durante o horário normal de expediente.

A servidora poderá, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, examinar os autos, requerer cópias dos documentos e praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, observadas as disposições legais aplicáveis.

ADVERTÊNCIA

O não comparecimento ou a não apresentação de defesa no prazo legal não impedirá o regular prosseguimento do processo, podendo ser decretada a revelia para os fins legais cabíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, expede-se o presente Edital.
Sidrolândia/MS, 18 de Junho de 2026.

VALÉRIA ARAUJO DA COSTA
Presidente da Comissão Processante
Portaria nº 028/2026

Matéria enviada por Ana Carla Pereira de Andrade

Departamento de Licitação
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2771/2026**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 565/2026, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de equipamentos** para [REDACTED], sendo armário em aço inox com assadeiras onduladas, armário em aço inox com assadeiras lisas e cilindro laminador elétrico de bancada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo I), deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de junho de 2026, FASE DE LANCES das 09:00 às 15:00 horas, no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, www.sidrolandia.ms.gov.br no link "licitações", e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no endereço: <https://bllcompras.com>.

Sidrolândia/MS, 18 de junho de 2026.

ROBEVAL MENDES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Matéria enviada por Geovana Borges Sarturi Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO Nº 001/2026**PORTARIA Nº 027/2026**

A Comissão Processante, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), observando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICA/CITA a servidora abaixo identificada para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA

- Servidora: Ana Lucia Severino de Arruda
- Matrícula: 3508-1



TERMO DE AVALIAÇÃO E ACEITE TÉCNICO DO OBJETO

Ao Setor de Licitações

Dispensa eletrônica nº: 13/2026

Aos 26 dias do mês de junho de 2026, no Município de Sidrolândia/MS, a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, por meio da servidora **Rosiane do Nascimento Silva**, responsável pela análise técnica do objeto no âmbito da Dispensa Eletrônica acima identificada, **DECLARA** para os devidos fins que:

Após a avaliação do catálogo técnico encaminhado pelo fornecedor, referente ao objeto:

Objeto: Cilindro Laminador Elétrico de Bancada

Foi realizada a análise técnica das especificações apresentadas, verificando-se que **atendem, em princípio, às exigências estabelecidas no Termo de Referência**, sendo considerado o equipamento **tecnicamente adequado para aceite preliminar**, condicionado à verificação final no ato da entrega, instalação e funcionamento.

Dessa forma, o presente documento tem por finalidade **registrar a conformidade técnica preliminar do catálogo apresentado**, não substituindo o recebimento definitivo do objeto, que ocorrerá após sua entrega e conferência completa.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente.

Sidrolândia/MS, 26 de junho de 2026.

Sonia Maria Dal Pas Leite
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto 249/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 050/2026 referente ao **Dispensa Eletrônica nº 13/2026**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do § 3º do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, SENDO ARMÁRIO EM AÇO INOX COM ASSADEIRAS ONDULADAS, ARMÁRIO EM AÇO INOX COM ASSADEIRAS LISAS E CILINDRO LAMINADOR ELÉTRICO DE BANCADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL**, e em consequência fica convocada a ganhadora do certame: **BRAVUS SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 53.781.301/0001-66**, para assinar o contrato quando notificada pelo Município.

Publique-se.

Sidrolândia/MS, 30 de junho de 2026.

Sonia Maria Dal Pas Leite
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 249/2026



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comunico a adjudicação e homologação do certame na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 13/2026**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, SENDO ARMÁRIO EM AÇO INOX COM ASSADEIRAS ONDULADAS, ARMÁRIO EM AÇO INOX COM ASSADEIRAS LISAS E CILINDRO LAMINADOR ELÉTRICO DE BANCADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL**, quando **CONVOCADA** pelo Município o(a) representante da empresa vencedora da licitação, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

BRAVUS SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 53.781.301/0001-66						
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor total	Marca
03	CILINDRO LAMINADOR ELÉTRICO DE BANCADA — Cilindro laminador elétrico de bancada, próprio para uso profissional em padarias, panificadoras, confeitarias, restaurantes, cozinhas industriais e serviços de alimentação, destinado à laminação e abertura de massas diversas, proporcionando uniformidade, precisão e praticidade no processo produtivo. Equipamento com estrutura robusta e resistente, fabricado com materiais de alta durabilidade, adequado para uso contínuo e intenso, possuindo acabamento de excelente qualidade e fácil higienização. Características mínimas obrigatórias: estrutura reforçada; engrenagens metálicas de alta resistência; sistema de abertura e fechamento dos rolos com regulagem precisa da espessura da massa; funcionamento elétrico; sistema de segurança em conformidade com a NR-12; bandeja superior removível ou fixa de material resistente; operação silenciosa e estável; fácil limpeza e manutenção.	UN	4	R\$ 1.900	R\$ 7.600,00	LEGGERO



Especificações técnicas mínimas: capacidade mínima para até 3 kg de massa pronta; rotação aproximada de 80 RPM; potência mínima de 1/3 CV monofásico; consumo aproximado de 0,26 kW/h; área útil mínima dos rolos de 30 cm; diâmetro mínimo do rolo de 50 mm; abertura mínima entre rolos de 0 mm; abertura máxima entre rolos de no mínimo 15 mm. Características construtivas: rolos resistentes e de alta durabilidade; sistema de regulagem prática e precisa; excelente estabilidade durante a operação; componentes resistentes ao desgaste contínuo; pés antiderrapantes ou sistema que garanta estabilidade do equipamento. Aplicações recomendadas: laminação de massas para pães; massas artesanais; massas para confeitaria; massas frescas; preparo de produtos panificados diversos. Dimensões aproximadas: altura aproximada de 44 cm; largura aproximada de 56 cm; profundidade aproximada de 54 cm.					FOLHA <u>306</u> <u>2</u> RUBRICA
VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00					

Sidrolândia - MS, 30 de junho de 2026.

Sônia Maria Dal Pas Leite

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 249/2026

A sessão pública encontrava-se agendada para o dia 03 de julho de 2026, às 09h00min, por meio da plataforma BLL Compras.

A suspensão do certame decorre da necessidade de readequação do Edital e de seus anexo, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade, planejamento e do interesse público.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sidrolândia/MS, 01 de julho de 2026.

Ademilson Teixeira de Matos

Pregoeiro

Matéria enviada por Geovana Borges Sarturi Oliveira

Departamento de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comunico a adjudicação e homologação do certame na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 13/2026**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO, SENDO ARMÁRIO EM AÇO INOX COM ASSADEIRAS ONDULADAS, ARMÁRIO EM AÇO INOX COM ASSADEIRAS LISAS E CILINDRO LAMINADOR ELÉTRICO DE BANCADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL**, quando **CONVOCADA** pelo Município o(a) representante da empresa vencedora da licitação, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

BRAVUS SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 53.781.301/0001-66						
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor total	Marca
03	CILINDRO LAMINADOR ELÉTRICO DE BANCADA — Cilindro laminador elétrico de bancada, próprio para uso profissional em padarias, panificadoras, confeitarias, restaurantes, cozinhas industriais e serviços de alimentação, destinado à laminação e abertura de massas diversas, proporcionando uniformidade, precisão e praticidade no processo produtivo. Equipamento com estrutura robusta e resistente, fabricado com materiais de alta durabilidade, adequado para uso contínuo e intenso, possuindo acabamento de excelente qualidade e fácil higienização. Características mínimas obrigatórias: estrutura reforçada; engrenagens metálicas de alta resistência; sistema de abertura e fechamento dos rolos com regulagem precisa da espessura da massa; funcionamento elétrico; sistema de segurança em conformidade com a NR-12; bandeja superior removível ou fixa de material resistente; operação silenciosa e estável; fácil limpeza e manutenção. Especificações técnicas mínimas: capacidade mínima para até 3 kg de massa pronta; rotação aproximada de 80 RPM; potência mínima de 1/3 CV monofásico; consumo aproximado de 0,26 kW/h; área útil mínima dos rolos de 30 cm; diâmetro mínimo do rolo de 50 mm; abertura mínima entre rolos de 0 mm; abertura máxima entre rolos de no mínimo 15 mm. Características construtivas: rolos resistentes e de alta durabilidade; sistema de regulagem prática e precisa; excelente estabilidade durante a operação; componentes resistentes ao desgaste contínuo; pés antiderrapantes ou sistema que garanta estabilidade do equipamento. Aplicações recomendadas: laminação de massas para pães; massas artesanais; massas para confeitaria; massas frescas; preparo de produtos panificados diversos. Dimensões aproximadas: altura aproximada de 44 cm; largura aproximada de 56 cm; profundidade aproximada de 54 cm.	UN	4	R\$ 1.900	R\$ 7.600,00	LEGGERO
VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00						

Sidrolândia - MS, 30 de junho de 2026.

Sonia Maria Dal Pas Leite

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto nº 249/2026

Matéria enviada por Robeval Mendes dos Santos

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 281, DE 01 DE JULHO DE 2026.

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 24 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO DE ADESÃO CELEBRADO COM A BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado no âmbito do Município de Sidrolândia o Regime de Previdência Complementar instituído pela Lei Complementar n. 161, de 24 de março de 2022, considerando a efetivação do convênio de Adesão celebrado entre o Município de Sidrolândia e BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), sob o número de plano CNPB 2021.0030-19 (Plano BBPrev Brasil).

Art. 2º A contar de 24 de março de 2022, aplica-se o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) às aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme o art. 40 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 161, de 2022.